

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DE MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS –
DONA GLORINHA.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família da Senhora MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS – DONA GLORINHA.

MOÇÃO DE PESAR

Manifesto profundo pesar pelo falecimento de Maria da Glória dos Santos, carinhosamente conhecida como Dona Glorinha, servidora aposentada do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, ocorrido no último dia 04 de maio de 2026, aos 99 anos.

Mulher simples, acolhedora e dedicada ao serviço público, Dona Glorinha construiu uma trajetória marcada pelo cuidado com o próximo e pelo compromisso com a educação. Atuando na alimentação escolar da então Escola Técnica Federal de Mato Grosso, hoje IFMT, contribuiu diretamente para a permanência, o bem-estar e o êxito de milhares de estudantes ao longo de décadas.

Mais do que preparar refeições, Dona Glorinha alimentou sonhos, acolheu gerações e transformou seu trabalho em um verdadeiro ato de amor à educação pública. Seu carinho, ética e dedicação deixaram marcas afetivas profundas na memória de alunos, colegas e servidores que tiveram o privilégio de conviver com sua presença generosa.

Mãe da também aposentada Dema, deixa como legado valores de humanidade, responsabilidade e compromisso com o bem coletivo, sendo exemplo de que o serviço público pode ser exercido com sensibilidade, dignidade e afeto.

Neste momento de dor e saudade, expressamos solidariedade aos familiares, amigos, colegas e à comunidade do IFMT, desejando conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Que a memória de Dona Glorinha permaneça viva no coração de todos aqueles que foram alcançados por sua bondade e por sua contribuição silenciosa, porém fundamental, à educação mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320038003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

